



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N° 51.778.454/0001-29

PORTARIA N° 006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre aumento das aulas de tênis e regras para aula em dupla.

CÉLIO RICARDO MELILO DOS SANTOS, Presidente da Diretoria Executiva do Clube Comercial de Lorena, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 242, do Regimento Interno.

RESOLVE:

1-) A partir do dia 01 de novembro do corrente as aulas de tênis serão reajustadas, conforme segue:

Aula Individual	Aula em Dupla
Aula Avulsa - R\$15,00	Aula Avulsa – R\$10,00
2x/semana 30' – R\$56,00	2x/semana 30' – R\$40,00
2x/semana 60' – R\$112,00	2x/semana 60' – R\$80,00
2x/semana 30' (após 17h) – R\$72,00	2x/semana 30' (após 17h) – R\$56,00
2x/semana 60' (após 17h) – R\$144,00	2x/semana 60' (após 17h) – R\$112,00

Custo por aula de 30' – R\$7,00

Custo por aula de 30' após 17h – R\$9,00

2-) Regras para aula em dupla:

1. As duplas serão elaboradas de acordo com o nível de jogo dos associados.
2. Os pagamentos deverão ser efetuados simultaneamente na secretaria.
3. Em caso de desistência de um associado fica estabelecido o prazo máximo de 10 dias para a substituição do mesmo.
4. Situações extraordinárias serão decididas pela Diretoria Executiva

Lorena, 01 de outubro de 2009.

Célio Ricardo Melilo dos Santos
Presidente da D.E.